

A vista do contido no 6050.2024/0018439-5 - ALEXANDRE FERRI 12991012838 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [110411789](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0018438-7 - ADRIANA PAULA SOBRAL DE TOLEDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [110411748](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0018437-9 - JONATHAN LEITE 36727355827 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [110375267](#) | Despacho

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO SEI Nº 6030.2023/0002295-5

DESPACHO TORNANDO SEM EFEITO

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e, com fundamentos no artigo 15, da Lei Municipal nº 13.278/2002; Decreto Municipal nº 44.279/2003; Lei Municipal nº 13.399/2002; Lei Municipal nº 14.059/2005; Portaria Intersecretarial nº 06/2002 e Decreto Municipal nº 57.576/2017, e na manifestação em documento SEI [110348830](#), **TORNO SEM EFEITO** o despacho de documento SEI [110196619](#) e sua publicação em DOC de 11/09/2024 página 151 conforme documento SEI [110332183](#) por ter sido publicado erroneamente;

II - Publique-se;

III - Após, encaminhamento à SUB-PJ/CPDU.

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [110413769](#) | Despacho deferido

6050.2021/0015814-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO

Interessada: Siemens Fundação Brasil

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas especialmente a Lei Municipal nº 13.399/2002 e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Licenciamento e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o pedido de Recurso de Despacho Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos termos do Decreto nº 57.298/16 e Decreto nº 58.419/18, da Lei nº 16.402/16 e da Portaria SMPR Nº 29/2017.

II - Publique-se.

III- Após encaminhamento à Supervisão de Licenciamento para providências.

Documento: [103728801](#) | Despacho deferido

6051.2020/0000850-1 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: RAFAEL R. FRANCO

DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas especialmente a Lei Municipal nº 13.399/2002 e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Fiscalização e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o pedido cancelamento dos Auto de Multa nº 01-190.061-0 formulado por Rafael R. Franco e anulo o ato da administração nos termos do art. 48-A da Lei Municipal nº 14.141/2006 e Súmula 473 do STF.

II - Publique-se.

III- Após encaminhamento à UNAI para providências.

Documento: [103568086](#) | Despacho indeferido

6044.2021/0005689-5 - Multas: recurso

Despacho indeferido

DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO

Interessado: Viva Cidade News Comunicações e Editorial Ltda- EPP

Advogado: Renata de Oliveira Nuñez OAB/SP 297661

I - No uso das atribuições previstas na Lei nº 13.399/02, a vista dos documentos constantes dos autos, a manifestação da UNAI e em especial a Assessoria Jurídica da SUB-PJ/AJ, a qual acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido constante dos Autos 6044.2021.0005689-5 interposto por Viva Cidade News Comunicações e Editorial Ltda-EPP para manter o Auto de multa nº **01-189.757-1** nos termos do art. 26, da Lei Municipal nº 14.517/2007, É proibida, nas vias e logradouros públicos, a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias, entregues manualmente, lançados de veículos, aeronaves ou edificações ou oferecidos em mostruários.

II- Publique-se

III- A seguir encaminhe-se a CPDU/UNAI para conhecimento e providências pertinentes.

Documento: [103732557](#) | Despacho indeferido

6051.2021/0003357-5 - Multas: recurso

Despacho indeferido

DESPACHO DO SR.SUBPREFEITO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação, em especial da Lei nº 13.399/2002, considerando tudo o que foi processado, especialmente a manifestação da Fiscalização e o Parecer da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **INDEFIRO** o recurso com pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 01-193.669-0 formulado por Milton F. De Souza nos termos do art. 87 do Código de Obra e art. 86 e 88, inciso I, do Decreto nº 57.776/2017, Verificada a inexistência de condições de estabilidade, segurança ou salubridade de uma obra, edificação, serviço ou equipamento.

II- Publique-se.

III - Após, remeta-se o presente à SUB-PJ/CPDU/UNAI para providências pertinentes.

Documento: [103806260](#) | Despacho indeferido

6051.2021/0003416-4 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: LUDOVINA R. RICCI

DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO

Interessados: Ludovina R. Ricci; Regina R. Garcia; Maria E. Garcia

I - No uso das atribuições legais, à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Fiscalização e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos Auto de Multas nº 01-191.541-2;191.606-1;193.384-4;191.544-7;191.605-2;193.385-2 formulado no processo 6051.2021.0003416-4 nos termos do art. 33 da Lei nº 16.642/2017. Permanecer irregular após pedido de regularização. Não possuir certidão de conclusão.

II - Publique-se.

III- Após, encaminhamento à UNAI para o que couber.

Documento: [110414584](#) | Ata

Processo SEI 6051.2022/0003455-7

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.08.24

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, às 19:30hs, na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, localizada na Rua Carlos da Cunha Mattos, nº 67, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Pirituba/Jaraguá, para tratar de assuntos de ordem interna. Aberta a reunião, estavam presentes os seguintes Senhores Conselheiros: Afonso, Alexandro, Flávia, José, Francisco e Janete, o Chefe de Gabinete da Subprefeitura, Sr. Fábio e a Interlocutora da Subprefeitura, Sra. Ceci.

Iniciada a reunião, o Chefe de Gabinete da Subprefeitura, Sr. Fábio, fez uma explanação sobre a situação das obras referentes as verbas de 2023 e 2024, endereçadas ao Conselho Participativo de Pirituba/Jaraguá.

Em seguida o Sr. Fábio se comprometeu em fazer a fiscalização de estabelecimentos que tem perturbado a população com sons musicais aparentemente acima do permitido pela lei.

Por fim, os conselheiros apresentaram às pessoas presentes a importância do trabalho do Conselho em prol da população e incentivaram os mesmos a participar e propagar a votação on-line dos projetos que farão parte de Orçamento Participativo de 2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião do Conselho às 20:30hs.

Sem nada mais a relatar, eu, Geraldo Afonso dos Santos, Secretário do Conselho, redigi a presente Ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

Geraldo Afonso dos Santos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [110457554](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003476-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Interessados: MITUYO SATO

Despacho deferido

DESPACHO: Deferido o pedido de número oficial para o imóvel localizado na RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA, contribuinte 078.368.0030-1, CEP 05142-140, Codlog 21.273-3, concedido o número 39 e Cancelado o Nº 59 por "DUPLICIDADE NA VIA", nos termos do Decreto 49.346/08.

Publique-se

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [110422466](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003475-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MANGINI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 30051315000129 teve sua licença deferida.

Documento: [110479611](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003485-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RW MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12750437000121 teve sua licença deferida.

Documento: [110435129](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003477-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DOCE APRENDER LTDA CNPJ 30753540000298 teve sua licença deferida.

Documento: [110422373](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003474-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MANGINI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 30051315000129 teve sua licença deferida.

Documento: [110410005](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003471-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa URBAN FEET CALCADOS LTDA CNPJ 55232776000129 teve sua licença deferida.

Documento: [110479734](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003486-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO